



PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

# DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 693

LEI Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2025

24/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2025

## TERCEIRO SETOR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

### ASSISTÊNCIA

#### Ajuste: Termo de Fomento

Número do Ajuste: CEPE 09/2026

Emenda Parlamentar - Número da Programação: 353760220250001

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito Alencar Lima.

Objeto: O projeto Prato Cheio, tem como objeto atender diariamente 220 usuários, sendo crianças e adolescentes dos 06 aos 15 anos de idade, com um programa de alimentação (que irá servir café da manhã, almoço e lanche da tarde), visando à promoção do desenvolvimento físico e cognitivo dos usuários dos dois períodos (manhã e tarde).

Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026

Fonte: Federal

Valor Total do Termo: R\$ 150.000,00.

#### Ajuste: Termo de Fomento

Número do Ajuste: CRNSA 10/2026

Emenda Parlamentar - Número da Programação: 353760220250001

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe.

Objeto: O plano contempla a aquisição de gêneros alimentícios essenciais que compõem uma alimentação equilibrada, segura e adequada às necessidades nutricionais dos 22 idosos acolhidos em regime de longa permanência, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026

Fonte: Federal

Valor Total do Termo: R\$ 100.000,00.

#### Ajuste: Termo de Fomento

Número do Ajuste: RELFE 11/2026

Emenda Parlamentar - Número da Programação: 353760220250001

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Associação Projeto Relfe

Objeto: Custeio das despesas de manutenção e qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Associação Projeto Relfe, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo pagamento de educadores sociais, aquisição de alimentos, produtos de limpeza, uniformes para usuários, pequenas reformas e contratação de atividades culturais.

Vigência: 03/02/2026 a 31/12/2026

Fonte: Federal

Valor Total do Termo: R\$ 100.000,00.

Peruíbe, 04 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção

## RECURSOS HUMANOS

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [rh.pmpereuibe@gmail.com](mailto:rh.pmpereuibe@gmail.com)

Estado de São Paulo

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 08/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

Ficam **DESCALIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 11/2026, do Concurso Público de Provas nº. 02/2024:

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	6680414-0	PRISCILA CARVALHO BAIRRADAS	11

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [rh.pmpereuibe@gmail.com](mailto:rh.pmpereuibe@gmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 12/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, situado à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

#### \*COMPARCIMENTO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026:

#### PSICÓLOGO

CLASIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6663675-2	MARIA JULIA SEABRA DE ALMEIDA	24	11h30

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6531542-1	ESTER RAMOS DE OLIVEIRA ALVES	12	11h30

No período de 05 a 10 de fevereiro de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruibe.sp.gov.br>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";

3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou WhatsApp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:
- 01 foto digital no formato 3 x 4;
  - Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
  - Cédula de identidade - RG;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
  - Título de eleitor;
  - Certificado de quitação eleitoral;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
  - Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
  - Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; comprovante de aluguel vigente);
  - Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 02/2024;
  - Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
  - Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
  - Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
  - Comprovante de filhos(a) incapazes;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
  - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
  - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP);
  - Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
  - Certidão de Distribuição Criminal;
  - Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
  - Declaração de bens ou DIRPF atual;
  - Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.
8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;
9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40h	R\$ 5.634,29
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)	40h	R\$ 2.271,03

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 036/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 038/2026, do Concurso Público de Provas nº. 001/2022:

##### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3152689-6	DANIELA BRASILEIRO DE SOUZA	28
	3020331-7	KATLEN BEATRIZ JACINTO DE SOUSA	30
	3005205-0	NATALIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	31

##### ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO P.C.D	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3022193-5	MARCELA COIMBRA DE SOUSA	1

##### ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	2973568-8	GEDEAO LINS ALVES	33
	3158596-5	PEDRO EGIDIO NAKASONE	34

##### AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3006792-8	EDNA WOJCIECHOWSKI	9

##### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	3133317-6	THAINARA LIMA DA SILVA	75
	3155397-4	VITORIA PONTES RIBEIRO	76
	3082704-3	JEFFERSON MOTA	78
	3151023-0	HELBERT CAMARGO	79
	2961046-0	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS	82
	3008725-2	DAMARIS ALVES DINIZ	83
	3143034-1	MARIA EDUARDA RODRIGUES MORAES	85

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 039/2026

##### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, NO DIA E HORÁRIO INDICADO, munido(s) dos documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online:

#### \*COMPARCIMENTO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026:

##### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3146660-5	JULIANE DE SANTANA LUCAS	32	9h00
	2963665-5	TADEU DA SILVA NOVAES	33	9h00
	3154500-9	RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO	34	9h00

##### ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	3026086-8	RAFAEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	36	9h30
	3033948-0	PATRICIA REGINA DA SILVA	37	9h30
	2975535-2	PATRICIA AURORA DI PALLO	38	9h30

##### AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	2993832-5	DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	10	10h00

##### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	2973430-4	DANIELLI CRISTINA PINHEIRO DE SALES SANTANA	87	10h00
	3023147-7	THIAGO MITANDA FERREIRA	88	10h00
	3158054-8	SOLANGE MARIA DA SILVA	89	10h30
	3130608-0	CHRYSTIAN RODRIGUES GUALBERTO DA SILVA	90	10h30
	3153503-8	ISABELA CAVALCANTE DOS SANTOS STENDER	91	10h30
	2958735-2	RICARDO FILIPE MARTINEZ CERVANTES	92	11h00
	2965752-0	HINGRID RIBEIRO SILVA	93	11h00

No período de 05 a 10 de fevereiro de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruibe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
  2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
  3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou WhatsApp, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
  4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
  5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação;
  6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
  7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:
    - 01 foto digital no formato 3 x 4;
    - Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
    - Cédula de identidade - RG;
    - Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
    - Título de eleitor;
    - Certificado de quitação eleitoral;
    - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
    - Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
    - Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; comprovante de aluguel vigente);
    - Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2024;
    - Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
    - Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
    - Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
    - Comprovante de filhos(a) incapazes;
    - Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
    - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
    - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP)
    - Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
    - Certidão de Distribuição Criminal;
    - Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
    - Declaração de bens ou DIRPF atual;
    - Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.
8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;
9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 2.329,46
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social e Intercâmbio regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	30h	R\$ 5.634,29
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	Curso superior completo em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Direito.	40h	R\$ 8.554,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 1.847,83

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04  
DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADOS

Cronograma das datas de reuniões ordinárias que serão realizadas no ano de 2026, às 09horas na sala de reuniões do Conselho Tutelar de Peruíbe.

"Decreto nº 5.901 de 05 de julho de 2023 - Comitê técnico permanente de promoção do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes de Peruíbe".

20/02/2026  
20/03/2026  
17/04/2026  
22/05/2026  
19/06/2026  
17/07/2026  
21/08/2026  
18/09/2026  
16/10/2026  
13/11/2026  
18/12/2026

Mariany Cristina Cottet  
Presidente do Comitê PRODICA



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUÍBE  
Instituído pela Lei nº 3.552/2017 e revogada pela Lei nº 4.455/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2025 - 2027 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

Considerando o artigo 6º da Lei Municipal nº 4.455 de 04 de abril de 2024, CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO.

O Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero da Estância Balneária de Peruíbe CONVOCA, através do presente edital, conforme Processo Administrativo nº 718/26, as pessoas LGBTQIAPN+ eleitas aos respectivos segmentos, as organizações da sociedade civil presentes à Assembleia Geral do dia 11 de dezembro de 2025 e, representantes do Poder Público Municipal a participarem de Assembleia Geral para o biênio 2025 – 2027, quando ocorre eleição de representantes da sociedade civil para a composição da Diretoria Executiva deste colegiado, aberta também aos cidadãos em geral, a realizar-se:

Dia 10/02/2026  
Hora: 18:00 horas  
Local: Sala de Reuniões / Paço Municipal - Centro, Peruíbe/SP.

A pauta da Assembleia Geral:

- 1- Esclarecimentos;
- 2- Eleição de diretoria e posse dos conselheiros;
- 3- Temas diversos.

Peruíbe, 02 de fevereiro de 2026.

Vitório César Figueiredo Restivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122  
Fax (0xx13) 3451.1034 - email: [<<< Estado de São Paulo >>>](mailto:terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br)  
Comissão de Seleção

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Edital CMDCA 04/2025:

A Comissão de Seleção após análise dos pedidos de projetos baseados no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 04/2025 publicado no DOM nº 666 de 29 de dezembro de 2025, como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.001/2020, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital CDMCA 04/2025 divulga o resultado preliminar da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

**Ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes a serem desenvolvidas exclusivamente no município de Peruíbe, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como beneficiários diretos crianças, adolescentes e suas famílias, residentes no município de Peruíbe:**

EIXO 1 - PRIMEIRA INFÂNCIA – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2026: R\$37.499,94)

Classificação	Entidade	Pontuação
INABILITADA	Instituto Salvador	INABILITADA
INABILITADA	Instituto Avansus	INABILITADA

EIXO 2 - SEGURANÇA DE CONVÍVIO - 02 (DOIS) PROJETOS DE ATÉ R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2026: R\$74.999,97)

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Instituto Salvador – Projeto Cultura	10,7
2º	Instituto Caraguava em Ação	6,95
INABILITADA	Instituto Salvador – Projeto Esporte	INABILITADA
INABILITADA	Associação de Judo Budokan	INABILITADA
INABILITADA	Instituto Legus	INABILITADA
INABILITADA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	INABILITADA

EIXO 3 - APOIO À PARENTALIDADE – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2026: R\$14.999,94)

Classificação	Entidade	Pontuação
SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS

Prazo para interposição de recursos conforme etapa V, fase I do item 9.2 do Edital ocorrerá com prazo diverso em razão do atraso da Comissão de Seleção, devendo ocorrer eventual recurso entre os dias 6 a 10 de fevereiro de 2026.

Peruíbe, 04 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção

## ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe  
RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.750-000  
PABX: 13 - 3451-3000 -  
[www.camaraperuibe.sp.gov.br](http://www.camaraperuibe.sp.gov.br)  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 03/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

## RESOLVE:

Exonerar a partir de 05 de fevereiro de 2026, a Sra. Juliana de Souza Silva, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Referência R3G1, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308, de 28 de abril de 2022, nomeada em 03 de julho de 2025, através do Ato da Mesa nº 36/2025.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 03 de fevereiro de 2026.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente

MARIA DO SOCORRO A. DE MENDONÇA  
1º Vice-Presidente

SÉRGIO FONSECA  
2º Vice-Presidente

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS  
1º Secretário

JOÃO PEDRO DE LARA  
2º Secretário

## ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122  
Fone (0xx13) 3451-1220  
<<< Estado de São Paulo.>>>  
[asparla@peruibe2.sp.gov.br](mailto:asparla@peruibe2.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 6.766, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PROÍBE A PERMANÊNCIA DE AMBULANTES DENTRO DOS BLOCOS DE CARNAVAL QUE REALIZAREM DESLOCAMENTO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO- a segurança, considerando a grande concentração de pessoas no deslocamento dos trios e blocos de carnaval e que alguns desses trabalhadores, têm em seus carrinhos gás e fogo, sendo um risco às pessoas no ambiente.

D E C R E T A

**Art. 1º-** Fica proibida a permanência e a circulação de ambulantes, carrinhos de propulsão humana, barracas ou similares dentro do perímetro de deslocamento dos blocos de carnaval itinerantes.

**Parágrafo único-** A proibição constante no *caput* deste artigo restringe-se estritamente ao espaço interno e à área de progressão dos blocos em movimento, sendo permitida a atividade comercial nas áreas adjacentes e em eventos carnavalescos de natureza estática (fixos), desde que observadas as demais normas de posturas municipais.

**Art. 2º-** Compete ao Departamento de Fiscalização de Posturas a fiscalização do cumprimento deste Decreto, ficando autorizado a notificar, autuar e aplicar as sanções previstas na Lei Complementar nº 122 de 03 de junho de 2008, bem como nas legislações esparsas e suas alterações.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 05/2026  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 05/2026 –  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO (QUE ABRANJA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE FORMA ESTRATÉGICA) PARA PRODUÇÃO, EDIÇÃO, VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM BANCAS DE ENCARTE ESPECIAL DE 67 ANOS DA CIDADE DE PERUÍBE/SP – PROCESSO Nº 2067/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.850,00(VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTAREAIS)-DATAINÍCIO PARAENVIO DE PROPOSTAS: 05/02/2026 ÀS 08H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/02/2026 ÀS 08H00 - LINK: [WWW.COMPRASBR.COM.BR](http://WWW.COMPRASBR.COM.BR) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**PERUIBE Q FEST MEGA EDITION**

08.02 Das 12h às 18h  
R. Barão de Mauá, 87

• Concurso Cosplay  
• Concurso Kpop  
• Área de Games  
• Jogos de Tabuleiro e mais...

PRESENÇA INÉDITA GRAÇA CUNHA

PARA MAIS INFORMAÇÕES: [@PERUIBEFEST](https://@PERUIBEFEST)

Peruibe

PREFEITURA DE Peruíbe